INDICAÇÃO Nº 529/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE O SISTEMA DE CONSULTÓRIO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras
Vereadoras,
Senhores
Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE O SISTEMA DE CONSULTÓRIO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A falta de alimentação saudável e higiene precária prejudicam a saúde das pessoas em situação de rua, o que requer atenção e cuidados especiais.

Existe uma baixa procura pelos serviços da rede pública pela população usuária de álcool e outras drogas se tornando de extrema necessidade a implantação do **Consultório de Rua**.

Desta forma, **Consultório na Rua** vai ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde com uma equipe de campo para dar atenção integral à saúde desses grupos em situação vulnerabilidade social.

O atendimento prioriza o cuidado no local, que busca atender não só os problemas de saúde, mas também ações em conjunto com Unidades Básicas de Saúde (UBS). Dependendo da necessidade do usuário, essas equipes também atuam junto aos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde.

O atendimento é feito na rua mesmo, com um primeiro diagnóstico ou um curativo, por exemplo, o que precisar de mais atenção pode ser encaminhado para uma Unidade Básica de Saúde para continuar o atendimento de acordo com a necessidade do usuário, o atendimento é feito por equipes multiprofissionais que contam com enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, técnicos ou auxiliares de enfermagem e técnicos em saúde bucal.

Diante do exposto peço aos meus nobres pares que aprovem tal indicação, com a finalidade de trazer esse atendimento médico humanizado para pessoas em situação de rua no município de Parauapebas.

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP